



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

APRO
Em 10 de agosto 2026
PRESIDENTE

Ata nº 1656

Ata da Sessão Extraordinária

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Éderson Pintor, Lindomar Zacarias da Silva, Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez, Rúbia Rezende de Figueiredo e Vilmar Araújo de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos e informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026-GP**, dos **Projeto de Leis nº 18, 19 e 20/2026-GP**, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026-CMA**, do **Projeto de Resolução nº 003/2026-CMA** e da **Ata da Sessão Ordinária de 15 de junho de 2026**. Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 15 de junho de 2026** em discussão para eventual correção. Não havendo manifestação dos Vereadores, o Presidente a submeteu à votação, sendo a **ata aprovada por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera e reformula a estrutura administrativa municipal", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026-GP em discussão e, em seguida, em votação, tendo sido **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 273 do Regimento Interno. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 018/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alienação de bens públicos como incentivo ao desenvolvimento econômico do Município de Apiacá-ES e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2026-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 273 do Regimento Interno. Na sequência o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 019/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação dos Produtores de Leite



Sul Capixaba - APLESULCA, e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 019/2026-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos da alínea “d” do inciso I do art. 273 do Regimento Interno. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 020/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recursos para a Associação da Comunidade do Limão”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 020/2026-GP em discussão e, em seguida, em votação, tendo sido **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos da alínea “d” do inciso I do art. 273 do Regimento Interno. Em seguida o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026-CMA**, de autoria dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Fabiano Basílio Zanardi, Lindomar Zacarias da Silva (Mazinho o Russo), Lucas de Oliveira Aquino e Rúbia Rezende de Figueiredo, que “Outorga Título de Cidadão Apiacaense”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos da alínea “e” do inciso II do art. 273 do Regimento Interno. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 003/2026-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Apiacá/ES, quando no desempenho de atividades externas ao Município, e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 003/2026-CMA em discussão e, em seguida, em votação, tendo sido **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Não havendo mais matérias a serem tratadas na presente sessão, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, dos servidores e de todos que acompanhavam os trabalhos. Em seguida, declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.